

**INEPAR S/A – INDÚSTRIA E
CONSTRUÇÕES - Em Recuperação
Judicial**

**Demonstrações Financeiras
Período findo em 31 de março de 2019 e
31 de dezembro de 2018**

Conteúdo

Comentários de Desempenho

Relatório dos Auditores Independentes

Balanço Patrimonial

Demonstração de Resultados

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração do Resultado Abrangente

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31** **DE MARÇO DE 2019**

Senhores Acionistas.

A Administração da INEPAR S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em observância às normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com atendimento integral da Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09 e pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade e pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, submete à apreciação dos acionistas os fatos e eventos do primeiro trimestre de 2019, acompanhado do Relatório dos Auditores Independentes e das Demonstrações Financeiras.

Abaixo relacionamos alguns aspectos preponderantes da recuperação judicial:

Aprovação do plano com mais de 90% do quórum de credores, sendo que houve aprovação de 99,3% dos credores classificados na classe 1.

Maior conversão de dívida em participação da história do país via solução inovadora, com a emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias da Companhia (“INEP3”), remuneradas por lucro, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Pagamentos expressivos de obrigações trabalhistas, tanto dos passivos do plano de recuperação judicial como das obrigações correntes.

Liquidação superior a 90% dos compromissos assumidos com o plano de recuperação judicial.

A homologação do Plano de Recuperação permitiu a estabilização da estrutura de capital da Inepar, pois somente com a emissão de novas ações da Companhia e de debêntures perpétuas conversíveis em integralização por créditos quirografários, apresentou uma redução de mais R\$ 1.6 bilhão em seu passivo financeiro, dentre outros itens chaves de reestruturação financeira.

Efetuamos a reclassificação contábil para o patrimônio líquido dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos e contábeis, e que serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas, e/ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 244 milhões.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31 DE MARÇO DE 2019

De acordo com o Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a empresa classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A Inepar e suas empresas controladas continuam se dedicando à aplicação das ações previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde alcançamos significativos resultados com a redução do endividamento junto às empresas e funcionários e também redução nas obrigações tributárias. Desta forma, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, a INEPAR desenvolveu diversas ações para a monetização de alguns ativos não operacionais do Grupo, visando a adequação do fluxo de caixa a saber:

- Adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. Esta adesão ao Refis permitiu uma redução significativa no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável de redução de juros, multas e encargos legais, bem como após a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). Quanto ao pagamento inicial de até 20% previsto no Programa Refis, em 27 de julho de 2015, foram utilizados os créditos fiscais transferidos pela Andritz Hydro Inepar.

A Companhia está concluindo uma revisão geral das suas dívidas tributárias, visando a possibilidade de reduzi-las com base na súmula vinculante nº 08 e outras oportunidades em aplicação.

- Venda da participação acionária no capital da TIISA-Triunfo IESA Infraestrutura S/A. Esta alienação gerou recursos necessários para os pagamentos das dívidas junto aos credores e também aos funcionários, além da garantia do recebimento de energia elétrica para utilização na fábrica de Araraquara até 2019.

- Venda da participação acionária no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S/A. Esta alienação permitiu recursos através de créditos fiscais para a liquidação do valor de até 20% sobre os débitos fiscais necessários para a adesão ao programa Refis.

- Vendá ao BNDES pelo valor de R\$ 151,7 milhões da participação acionária no capital da Energisa Mato Grosso S/A, através de leilão judicial. Os recursos desta alienação foram utilizados para abater parte da nossa dívida junto ao BNDES e também para propiciar um perdão do saldo restante deste contrato.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31** **DE MARÇO DE 2019**

Após a liquidação deste contrato junto ao BNDES, ainda restou um saldo devedor de outro contrato no montante de R\$ 354 milhões que foi renegociado para pagamento em 20 anos com correção pela TJLP + 3% a.a. A Administração da Inepar está em contato permanente com o BNDES visando sanar as pendências existentes.

- Assinatura de acordos como por exemplo com a Gerdau S/A, por conta da venda das ações da Usina Hidrelétrica Dona Francisca, realizada em 2002. Com os recursos obtidos, a Inepar efetuou prioritariamente os pagamentos dos salários dos funcionários ativos, bem como daqueles relacionados no Plano de Recuperação Judicial.

- Venda da participação acionária no capital da Inepar Telecomunicações S/A e da Inepar Capacitores S/A. Estes recursos também foram utilizados para a liquidação de passivos correntes das empresas do Grupo Inepar.

- Venda da participação acionária da Iesa no capital da Inepar Capacitores S/A.

- Venda para a Andritz Hydro de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21 de maio de 2018, foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidrogeração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio industrial.

O preço da venda desta UPI foi de R\$ 115 milhões.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informada teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Estas monetizações de ativos "non-core", como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO **ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31** **DE MARÇO DE 2019**

A Administração continua engajada e confiante na conclusão do plano de alienação de “ativos non-core” e no reconhecimento de processos judiciais (segundo as normas contábeis vigentes, os processos judiciais só podem ser efetivamente reconhecidos na conta de ativos após decisão favorável, em última instância, ao passo que os investimentos tanto em ativos operacionais como não operacionais não podem ser reavaliados) e, portanto, devem ser reconhecidos apenas quando da sua realização.

É oportuno destacar que o Grupo INEPAR tem hoje um grande volume em discussão de pleitos e adicionais contratuais junto aos clientes, com alta probabilidade de êxito, resultantes de discussões jurídicas e administrativas de alterações no escopo, prazo, quantidade, preço, problemas de medição e atrasos de recebimento na prestação de serviços e venda de equipamentos, junto a clientes de economia pública, mista e privada.

No curto prazo, a Companhia está empenhada em recompor a sua carteira de pedidos visando gerar novos empregos, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a esperada recuperação da economia brasileira, a Companhia, através das suas subsidiárias, tende a gerar oportunidades com projetos na área de infraestrutura, pois, neste período de recuperação judicial, efetuou e está ainda fazendo uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de produção.

Além do esforço comercial com a readequação de custos e de sua competitividade, a Inepar possui “ativos non-core” que devem ser vendidos, já em negociação, que podem render saldos de fluxo de caixa para a empresa.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos de que a empresa irá participar, a administração está trabalhando na alienação dos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

Alienação das ações da UPI IOG (Óleo&Gás), das ações da UPI de Charqueadas e do imóvel de Macaé.

Alienação da UPI IPM e UPI IOG, conforme Fatos Relevantes divulgados em 23/07/2018, 22/02/2019 e 25/04/2019 pela Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial, em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, em que a

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES
Em Recuperação Judicial
CNPJ Nº 76.627.504/0001-06

COMENTÁRIOS DE DESEMPENHO
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS EM IFRS EM 31
DE MARÇO DE 2019

Companhia vem mantendo tratativas com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. ("GEOTERRA") que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra das UPIs citadas.

A Companhia está finalizando as providências necessárias para a 3º emissão das debêntures perpétuas conversíveis em ações ordinárias, visando a liquidação de diversos passivos que já se tornaram incontroversos.

A controlada lesa Óleo & Gás S/A está instaurando uma arbitragem contra a Petrobrás, visando o ressarcimento dos valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato assinado com a TUPY-BV e PNBV.

Apesar de todos os esforços da Administração, após o pedido de recuperação judicial, a Inepar vem operando em um nível aquém de sua capacidade em face da severa retração dos investimentos em infraestrutura e por estar sob o regime de Recuperação Judicial ("RJ") o que prejudica fortemente a Empresa em fechar novos contratos de vendas.

AUDITORIA EXTERNA

Atendendo às disposições da Instrução CVM 381/03, a INEPAR informa que neste trimestre, encerrado em 31/03/2019, não ocorreu a prestação de qualquer serviço que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras pela RSM Brasil Auditores Independentes SS. A Companhia adota como política atender às regulamentações que definem as restrições de serviços dos auditores independentes. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas auditadas da Companhia e de suas controladas estão de acordo com as normas internacionais dos relatórios financeiros (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB, e conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte de nossos auditores independentes.

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes em instruções da CVM, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2019 e com as opiniões expressas no parecer dos auditores independentes, autorizando a sua divulgação.

Relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações financeiras intermediárias trimestrais individuais e consolidadas

Aos:

Acionistas e Administradores da

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

São Paulo - SP

1. Introdução

Revisamos as demonstrações financeiras intermediárias trimestrais da Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2019, que compreendem o balanço patrimonial individual e consolidado em 31 de março de 2019, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o 1º trimestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - "Demonstração Intermediária" e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB)*, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias trimestrais individuais e consolidadas com base em nossa revisão.

2. Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - "Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3. Base para conclusão com modificação (valores em R\$ mil)

(i) **Ausência de auditoria no investimento mantido na companhia Penta Participações e Investimento Ltda. e Innovida Participações S.A.**- As demonstrações financeiras do investimento mantido nessas companhias correspondentes ao período intermediário em 31/03/2019 não foram examinadas por nós ou por outros auditores. Diante do exposto ficamos impossibilitados de opinar sobre os saldos de investimentos totalizando as cifras de R\$171.023.

(ii) **Realização dos ativos imobilizados e intangíveis da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A. Em Recuperação Judicial**- Em 31/03/2019, essa controlada indireta possui registrado nas rubricas do Imobilizado e do Intangível os valores de R\$163.262 mil e R\$17.023 mil, respectivamente. Em função dos sucessivos prejuízos operacionais apurados por esta controlada, tornou-se necessário efetuar avaliação de impairment desses ativos. Contudo, além da inexistência de séries históricas consistentes, o Plano de Negócios desenvolvido pela controlada considera cenário composto por premissas vinculadas a ocorrência de eventos futuros, tais como a conclusão favorável da arbitragem em curso e monetizações de ativos, que não são passíveis de confirmação. Essas limitações nos impedem de concluir quanto à necessidade de ajustes ao valor de realização dos saldos registrados em 31/03/2019 nas rubricas de investimento e do imobilizado e do intangível, nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, respectivamente.

(iii) **Limitação sobre a rubrica de Estoques da controlada indireta-lesa Óleo e Gás S.A.**- Não acompanhamos o inventário físico dos estoques dessa controlada indireta, existentes na unidade localizada no município de Macaé/RJ, cujo saldo em 31/03/2019 é de R\$10.945. Dessa forma, não nos foi possível, nas circunstâncias, avaliar a razoabilidade deste valor registrado na rubrica de Estoque das demonstrações financeiras consolidadas, bem como mensurar os possíveis efeitos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do período findo em 31/03/2019.

4. Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional da Companhia

(i) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras do período findo em 31/03/2019, a Inepar S.A. Indústria e Construções e outras empresas do Grupo Empresarial do qual faz parte encontram-se em recuperação judicial desde o ano de 2014. O plano de recuperação judicial apresentado pela Companhia foi aprovado pelos credores e homologado pelo Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo no ano de 2015. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, os quais preveem a liquidação de suas obrigações no curso normal de suas atividades. A Companhia apresentou, em 31/03/2019, prejuízo no período de R\$33.069, passivo a descoberto de R\$1.577.454 e passivo circulante superior ao ativo circulante em R\$696.104 (R\$ 1.619.582 consolidado). Ademais, as diretrizes de curto prazo traçadas no Plano de Viabilidade Econômico-Financeira e Comercial do Grupo Inepar não se concretizaram completamente até a presente data. A efetiva execução do plano de recuperação aprovado definirá a perspectiva de a Companhia fazer face aos seus compromissos e dar continuidade normal às suas operações.

5. Conclusão com modificação sobre as informações financeiras trimestrais intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto quanto aos possíveis efeitos que poderiam advir do parágrafo Base para conclusão com modificação”, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e a IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

6. Ênfases (valores em R\$ mil)

Apresentamos logo abaixo, as seguintes ênfases, cujos assuntos descritos não contém uma modificação em nosso relatório de revisão:

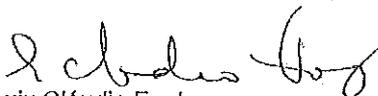
(i) Cancelamento de contrato de fornecimento pela empresa controlada direta IESA Óleo e Gás S.A. para o seu cliente Tupi BV/Petrobras - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 22 às demonstrações financeiras, o contrato de fornecimento de grandes equipamentos flutuantes para produção, estocagem e transferência de petróleo por essa controlada direta para o citado cliente, foi rescindido unilateralmente pelo mesmo. Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, valores registrados nas rubricas: contas a receber de R\$117.545, provisão para custos a incorrer de R\$112.415 e de adiantamentos sobre encomendas de R\$83.340.

(ii) Incerteza sobre prescrição de contingências tributárias passivas - Consoante descrito na Nota Explicativa nº 17, a Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento significativos perante diferentes tribunais e instâncias e que no entendimento dos seus advogados externos estão prescritos, apoiados na Sumula Vinculante nº 8 do Supremo Tribunal Federal que declarou a inconstitucionalidade dos artigos 45 e 46 da Lei nº.8.212/1991 e do parágrafo único do artigo 5º do Decreto-Lei nº 1.569/1977, reduzindo os prazos de prescrição e decadência das contribuições previdenciárias de 10 (dez) para 5 (cinco) anos, conforme já disciplinava o Código Tributário Nacional, trazendo benefícios aos contribuintes previdenciários e na Portaria 33 da PGFN.

7. Outros assuntos

(i) **Demonstrações do Valor Adicionado-** Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referentes ao 1º trimestre findo em 31 de março de 2018, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foram elaboradas de maneira consistente, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luiz Cláudio Fontes".

Luiz Cláudio Fontes

Contador CRC 1RJ-032.470/O-9 "T" PR "S" - SP

RSM Brasil Auditores Independentes - Sociedade Simples
CRC 2SP-030.002/O-7

A small version of the RSM logo, featuring the stylized bars and the letters "RSM".

Inepar S.A. Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Balancos Patrimoniais

Em 31 de março de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	89	89	728	2.594
Cientes					
Contas a receber de clientes faturados	6	9.514	9.525	134.824	144.997
Contas a receber de clientes a faturar	6	-	-	7.293	7.253
Títulos e valores mobiliários	7	32.783	32.782	32.783	32.797
Estoques	8	-	-	20.620	20.040
Créditos de impostos	10	8.452	8.425	30.324	14.088
Dividendos a receber	-	-	-	64	64
Outros créditos	11	16.355	16.272	24.063	23.339
Total do Ativo Circulante		67.203	67.093	250.698	245.172
Não Circulante					
Realizável a Longo Prazo					
Cientes					
Contas a receber de clientes faturados	6	-	-	32.396	32.396
Contas a receber de clientes a faturar	6	482	482	482	482
Partes relacionadas	21	395.709	398.398	73.869	74.793
Títulos a receber	9	7.774	7.774	7.774	7.774
Créditos de impostos	10	31.990	32.110	75.977	77.117
Depósitos judiciais	-	14.620	14.620	70.107	70.061
Outros créditos	11	3.366	4.317	3.412	4.630
		453.941	457.701	264.017	287.253
Investimentos	12	444.835	445.629	268.105	268.139
Imobilizado	13	101.213	102.063	280.643	283.268
Intangível	14	391.513	391.513	408.536	409.197
Total do Ativo Não Circulante		1.391.502	1.398.906	1.221.301	1.227.867
Total do Ativo		1.458.705	1.463.999	1.472.000	1.473.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06
Demonstração de Resultados

Primeiro Trimestre Findo em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

PASSIVO	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Circulante					
Fornecedores	-	29.323	29.560	106.146	101.243
Financiamentos e empréstimos	15	76.805	71.258	204.914	196.893
Debêntures	16	116.295	113.772	116.295	113.772
Salários e encargos sociais	-	29.554	28.540	377.739	365.855
Impostos e contribuições a receber	17	363.989	364.926	603.093	597.823
Dividendos propostos	-	3.317	3.317	3.341	3.341
Provisão de custos e encargos	18	-	-	115.601	115.601
Adiantamentos de clientes	19	-	-	149.285	148.754
Outras contas a pagar	24	97.393	95.495	148.236	141.539
Total do Passivo Circulante		763.307	766.879	1.870.261	1.834.813
Não Circulante					
Financiamentos e empréstimos	15	287.976	287.032	308.172	307.444
Salários e encargos sociais	-	-	-	2.568	2.564
Impostos e contribuições a receber	17	224.654	228.860	350.699	355.563
Partes relacionadas	21	367.146	367.140	57.393	56.877
Impostos diferidos	20.1	31.634	31.858	105.099	105.563
Provisão de custos e encargos	18	2.303	2.303	2.303	2.303
Provisão para contingências	22	225.033	225.033	384.510	384.510
Provisão para passivo a descoberto	23	1.125.420	1.103.780	1.260	1.260
Outras contas a pagar	24	8.686	8.686	9.610	9.610
Total do Passivo Não Circulante		2.272.852	2.262.690	1.221.614	1.226.694
Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)					
Capital social	25	408.847	408.311	408.847	408.311
Gasto com subscrição de ações	-	(3.073)	(3.073)	(3.073)	(3.073)
Reserva de capital	-	155.272	155.272	155.272	155.272
Reserva de reavaliação	-	31.887	32.120	31.887	32.120
Debêntures perpétuas	-	246.313	248.849	248.313	248.849
Créditos quirografários a converter	-	244.759	244.759	244.759	244.759
Prejuízos acumulados	-	(3.449.012)	(3.417.725)	(3.449.012)	(3.417.725)
Ajuste de avaliação patrimonial	-	787.553	787.917	787.553	787.917
Total do Passivo a Descoberto dos Controladores		(1.577.454)	(1.545.570)	(1.577.454)	(1.545.570)
Total dos Acionistas Não Controladores		-	-	(42.441)	(41.908)
Total Geral do Passivo a Descoberto		(1.577.454)	(1.545.570)	(1.619.895)	(1.587.478)
		1.458.705	1.463.999	1.472.000	1.473.029

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06
Demonstração de Resultados

Primeiro trimestre findo em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado		
	Nota	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Receita operacional bruta		-	-	5.803	3.873
Deduções e impostos sobre vendas		-	-	(956)	(347)
Receita operacional líquida	27	-	-	4.847	3.526
Custos dos produtos e serviços		-	-	(3.085)	(2.251)
Lucro bruto		-	-	1.762	1.275
Receltas [despesas] operacionais		(25.980)	(32.387)	(11.923)	(23.528)
Despesas de vendas		-	-	(944)	(1.255)
Perdas no recebimento de créditos de clientes		-	-	39	(141)
Administrativas e gerais		(2.826)	(3.327)	(12.339)	(13.114)
Provisão para contingências		160	-	(7.850)	-
Outras receltas e despesas operacionais		303	3.180	10.401	(8.681)
Resultado da equivalência patrimonial	12	(23.617)	(32.240)	(1.230)	(337)
Resultado operacional		(25.980)	(32.387)	(10.161)	(22.253)
Despesas financeiras	28	(7.925)	(23.913)	(25.547)	(110.093)
Receltas financeiras	28	734	1.124	2.734	75.758
Resultado antes do imposto de renda		(33.171)	(55.176)	(32.974)	(56.688)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Corrente	20.2	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	20.2	102	126	(639)	241
Prejuízo do primeiro trimestre		<u>(33.069)</u>	<u>(55.050)</u>	<u>(33.613)</u>	<u>(56.347)</u>
Atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores		(33.069)	(55.050)	(33.069)	(55.050)
Participação dos acionistas não-controladores				(644)	(1.297)
				<u>(33.613)</u>	<u>(56.347)</u>
Quantidade de ações:					
Quantidade de ações ordinárias ao final do período		4.328.531	3.181.221		
Quantidade de ações preferenciais ao final do período		<u>3.156.808</u>	<u>3.156.808</u>		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações R\$					
Resultado básico e diluído por lote de mil ações ordinárias-R\$		<u>(4.239,06)</u>	<u>(47.517,86)</u>		
Resultado básico e diluído por lote de mil ações preferenciais-R\$		<u>(4.662,96)</u>	<u>(52.269,64)</u>		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06
Demonstração dos Resultados Abrangentes
 Primeiro trimestre findo em 31 de março de 2019 e 2018
 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Total do prejuízo do primeiro trimestre	(33.069)	(55.050)	(33.613)	(55.347)
Ajuste patrimonial reflexo na investida Companhia Brasileira de Diques	1.099	1.099	1.099	1.099
Demais resultados abrangentes				
· Ganhos de capital de coligadas	86	103	86	103
· Ajuste de conversão de coligada no exterior			11	14
Total dos demais resultados abrangentes	86	103	97	117
Total dos Resultados Abrangentes	<u>(31.884)</u>	<u>(53.848)</u>	<u>(32.417)</u>	<u>(55.131)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F. - Nº 76.627.504/0001-06
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (Passivo a descoberto)
 Primeiro trimestre findo em 31 de março de 2019 e exercício findo em 31 de dezembro de 2018
 (Em milhares de reais)

	Capital Social Subscrito	Outros com Subscrição de Ações	Ações em Trânsito	Reserva de Capital	Prejuízos Acumulados	Debitos em Passivos	Creditos em Contas	Reserva de Retenções	Outros Resultados Abangentes		Total do Passivo a Descoberto das Conduturas	Participação dos Acredtores em Condições	Passivo a Descoberto Total
									Qual Atribuição-APF Participação	Ajuste de Avaliação			
Em 31 de dezembro de 2017	437.293	(3.073)	(1.233)	155.271	(3.113.430)	247.261	239.637	21.270	16.359	728.318	(1.848.193)	(15.248)	(1.863.441)
Prejuízo do exercício 2018					(311.650)						(311.650)	(7.197)	(318.847)
Outros Resultados Abangentes					4.355						4.355	-	4.355
- Ajuste patrimonial reflexo na liquidação CEO										3.241	3.241	-	3.241
- Ganhos capitalizados e adpostos													522
- Ajuste de conversão sobre opções no exercicio													4.355
Total dos Outros Resultados Abangentes											3.241	522	4.355
Total dos Resultados Abangentes											(311.652)	(6.675)	(318.327)
Aumento de Capital - 2017 RGA de 29/12/2018	930					(930)							
Aumento de Capital - 350ª RGA de 10/12/2018	74					(74)							
Ações em Trânsito													
Créditos que não foram convertidos							6.652				6.652		6.652
Realização de Passivos Resgatados					1.150			(1.150)					
Realização do Crédito Atribuído ao Insolvente					12.622					(12.622)			
Em 31 de dezembro de 2018	438.311	(3.073)	(1.233)	155.272	(3.425.082)	246.331	244.758	22.120	49.718	728.169	(1.848.272)	(15.248)	(1.863.520)
Prejuízo do primeiro bimestre de 2019					(53.069)						(53.069)	(519)	(53.588)
Outros Resultados Abangentes					1.099						1.099	-	1,099
- Ajuste patrimonial reflexo na liquidação CEO										88	88	-	88
- Ganhos capitalizados e adpostos													11
- Ajuste de conversão sobre opções no exercicio													87
Total dos Outros Resultados Abangentes											88	11	99
Total dos Resultados Abangentes											(53.082)	(518)	(53.600)
Realização de Capital - 540ª RGA de 13/01/2019	111						1						
Aumento de Capital - 311ª RGA de 18/03/2019	84						(84)						
Aumento de Capital - 341ª RGA de 28/03/2019	453						(453)						
Créditos que não foram convertidos													
Realização de Passivos Resgatados					233			(233)					
Realização do Crédito Atribuído ao Insolvente					450					(450)			
Em 31 de março de 2019	438.817	(3,073)	(1,233)	155,272	(3,478,151)	246,331	244,758	21,917	49,718	728,255	(1,847,454)	(15,248)	(1,862,699)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial
C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração do Valor Adicionado

Períodos findos em 31 de março de 2019 e 31 de março de 2018

(Em milhares de reais)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
RECEITAS	-	-	6.290	3.541
Venda de mercadorias, produtos e serviços	-	-	5.797	3.873
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-	-	39	(141)
Outras Receitas / Despesas	-	-	454	(191)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(276)	2.790	21.284	(2.035)
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos	-	-	(1.759)	(1.516)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(276)	2.790	23.043	(519)
VALOR ADICIONADO BRUTO	(276)	2.790	27.574	1.506
Depreciação e Amortização	(850)	(1.051)	(3.220)	(4.246)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	(1.126)	1.739	24.354	(2.740)
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	(22.883)	(31.116)	1.504	75.421
Resultado de Equivalência Patrimonial	(23.617)	(32.240)	(1.230)	(337)
Receitas Financeiras	734	1.124	2.734	75.758
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	(24.009)	(29.377)	25.858	72.681
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO				
PESSOAL	1.063	1.646	26.212	15.617
Salários e encargos	1.051	1.646	10.735	9.671
Benefícios	12	-	14.098	4.403
FGTS	-	-	1.379	1.543
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	17	80	7.015	2.853
Federais	17	80	6.669	2.829
Estaduais	-	-	343	-
Municipais	-	-	3	24
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	7.980	23.947	26.244	110.558
Juros	7.925	23.913	25.547	110.093
Alugueis	55	34	697	465
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	(33.069)	(55.050)	(33.613)	(56.347)
Prejuízo do exercício	(33.069)	(55.050)	(33.069)	(55.050)
Participação de acionistas minoritários	-	-	(544)	(1.297)
VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUÍDO	(24.009)	(29.377)	25.858	72.681

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Inepar S.A. Indústria e Construções-Em Recuperação Judicial

C.N.P.J. M.F - Nº 76.627.504/0001-06

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Primeiro trimestre findo em 31 de março de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Atividades Operacionais				
Prejuízo do primeiro trimestre	(33.069)	(55.050)	(33.069)	(55.050)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes				
Despesa de Depreciações e amortizações	850	1.051	3.220	4.246
Perda na alienação de imobilizado/investimentos	-	-	66	5
Perda de equivalência patrimonial	23.617	32.240	1.230	337
Participação de acionistas não controladores	-	-	544	1.297
Variações monetárias e cambiais	8.140	8.820	11.398	8.125
(Reversão) de provisões	-	-	-	(1.268)
Prejuízo do primeiro trimestre ajustado	(462)	(12.939)	(16.611)	(42.308)
(Aumento) redução no ativo:				
Contas a receber de Clientes	11	19	10.133	1.721
Estoques	-	-	(580)	751
Créditos de impostos	83	107	(15.086)	157
Outros créditos	868	(45)	448	707
	962	81	(5.096)	3.370
Aumento (redução) no passivo				
Fornecedores	(257)	508	4.903	1.247
Salários e encargos sociais	1.014	1.981	11.888	17.188
Impostos e contribuições a recolher	(3.142)	2.241	406	9.264
Provisão para impostos diferidos	(222)	(274)	(464)	(561)
Adiantamentos de clientes	-	-	531	30.872
Títulos a pagar	(2.361)	1.580	(2.361)	1.580
Outras contas a pagar	1.899	7.414	3.619	3.543
	(3.069)	13.480	18.522	63.133
Total do Caixa Gerado (Utilizado) pelas Atividades Operacionais	(2.569)	592	(3.184)	24.195
Atividades de Investimentos				
Ganho de participações societárias	-	-	(11)	(14)
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	15	-
Operações de mútuos com empresas ligadas	2.689	41.296	924	495
Total do Caixa Gerado pelas Atividades de Investimentos	2.689	41.296	928	481
Atividades de Financiamentos				
Amorização de financiamentos e empréstimos - principal	(126)	(42.042)	(126)	(42.042)
Operações de mútuos com empresas ligadas	6	144	516	14.592
Total do Caixa Gerado (Utilizado) pelas Atividades de Financiamentos	(120)	(41.898)	390	(27.450)
Total da Diminuição de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	(10)	(1.866)	(2.774)
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes de Caixa	89	99	2.595	3.569
Saldo Final de Caixa e Equivalentes de Caixa	89	89	729	795
Total da Diminuição de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	(10)	(1.866)	(2.774)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Inepar S/A Indústria e Construções - em Recuperação Judicial é uma Companhia de capital aberto e está registrada no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob. nº 76.627.504/0001-06, e NIRE – Número de Inscrição de Registro de Empresas nº 35 3.0035492 3, e está sediada na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Alameda Dr. Carlos de Carvalho nº 373, Conjunto 1101, 11º andar, Centro, CEP 80410-180.

A Companhia tem como atividade a criação de soluções, a fabricação e o fornecimento de bens de capital, equipamentos e serviços destinados a geração, transmissão, distribuição e consumo de energia elétrica; exploração e beneficiamento de petróleo e gás; infraestrutura para movimentação de cargas; transporte ferroviário e metroviário; implantação e expansão de sistemas de infraestrutura para telecomunicações; participação em consórcios e em outras sociedades, no país e no exterior, na qualidade de sócio quotista ou acionista. Tais atividades são desempenhadas diretamente pela Companhia ou através de empresas controladas ou ligadas.

PROCESSO GLOBAL DA REESTRUTURAÇÃO E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em 29/08/2014, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial ajuizou, em conjunto com as demais empresas do Grupo Inepar, pedido de recuperação judicial nos termos dos artigos 51 e seguintes da Lei 11.101/05.

A despeito dos esforços da administração junto aos credores, clientes e potenciais investidores, o pedido de recuperação judicial mostrou-se inevitável diante do agravamento da situação de crise econômico-financeira da Companhia.

A medida visou proteger o valor dos ativos das sociedades, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores, na medida dos recursos disponíveis e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades.

Em 15/09/2014, foi proferida decisão deferindo, nos termos do artigo 52 da Lei 11.101/2005 (a LFRE), o processamento do pedido de recuperação judicial ajuizado pela INEPAR S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial e demais empresas.

A referida decisão determinou, ainda, dentre outras providências:

- a) Nomeou, como administrador judicial, a sociedade Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda.
- b) Determinou a suspensão de todas as ações e execuções em curso contra as sociedades do Grupo Inepar, nos termos do art. 6º, ressalvadas as ações previstas no art. 6º, §§ 1º, 2º e 7º, e o disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, todos da LFRE.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- c) Determinou a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as empresas exerçam suas atividades, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou incentivos fiscais e creditícios, e
- d) Determinou a apresentação, pelas empresas, de plano de recuperação judicial, na forma do art. 53 da LFRE, até o dia 24 de novembro de 2014.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado no prazo determinado.

Em 13/05/2015, os credores do Grupo Inepar, reunidos em Assembleia Geral, deliberaram pela aprovação do plano de recuperação judicial proposto pelas empresas em recuperação. Em 21/05/2015, o Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital de São Paulo proferiu decisão homologando o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas empresas do Grupo Inepar.

De acordo com o Plano de Recuperação Judicial os credores formalizaram a escolha da sua respectiva opção de recebimento dos créditos no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da Homologação Judicial do Plano, portanto, o prazo final encerrou-se em 21/07/2015.

Dando sequência aos procedimentos legais sobre a Recuperação Judicial, a Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial, realizou Assembleias com os acionistas nos dias 14/10 e 15/10 e em 25/11 e 28/12/2015, visando às emissões das ações e debêntures perpétuas necessárias para cumprir os compromissos com os credores da Recuperação Judicial de todas as empresas do Grupo.

Os efeitos das conversões das dívidas em ações e debêntures foram refletidos nas demonstrações contábeis de 31/12/2015.

Com base em Parecer Contábil do Professor Eliseu Martins, a Companhia classificou nas demonstrações financeiras as debêntures perpétuas emitidas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram obrigação da Companhia de entregar caixa ou outro instrumento patrimonial em condições desfavoráveis, sendo mandatoriamente conversíveis em ações.

A diferença entre o passivo baixado e o valor justo da debênture emitida, foi reconhecida como outros resultados abrangentes e não no resultado do exercício.

Ainda, com base no parecer dos nossos consultores jurídicos, efetuamos a reclassificação, em 2015, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 244.759 mil.

Destacamos ainda, que conforme as AGE's nºs 84º e 85º, realizadas em 25/11/2015 e 28/12/2015 respectivamente, foram autorizadas as 6º, 7ª, 8ª e 9ª emissão das debêntures perpétuas, totalizando o montante de R\$ 247.861 mil e as mesmas AGE's autorizaram também os aumentos de capital no montante de R\$ 163.592 mil.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O Plano de Recuperação Judicial propiciou à Companhia aderir em 2015 ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) instituído pela Lei 12.996/2014 de 20/06/2014. A adesão ao referido Refis permitiu uma redução no montante dos débitos com o aproveitamento dos benefícios previstos na legislação aplicável, de redução de juros, multas e encargos legais, bem como a liquidação dos juros e multas remanescentes por meio da utilização do prejuízo fiscal e base negativa da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido).

A Inepar, cumprindo os compromissos assumidos no Plano de Recuperação Judicial, efetuou diversas alienações das suas participações societárias, dentre as quais destacamos:

- Venda da participação acionária da lesa no capital da TIISA-Infraestrutura S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Inepar Telecomunicações S.A..
- Venda da participação acionária da Inepar no capital da Andritz Hydro Inepar do Brasil S.A., o que nos permitiu recursos para a adesão ao Refis, e também permitiu recursos para encerrar o processo jurídico com a Itiquira Energética e Swiss RE.
- Alienação da participação acionária da Penta Participações e Investimentos Ltda. no capital das Centrais Elétricas Matogrossenses S.A.(atual Energisa Mato Grosso S.A.).
- Venda da participação acionária da lesa no capital da Inepar Capacitores S.A..
- Venda de parte das máquinas e parte do imóvel (fábrica) que compõem a UPI IPM de Araraquara.

Em 21 de maio de 2018 foi realizado o leilão da UPI que compreendeu os seguintes ativos:

1-Parcela da UPI IPM que compreendem apenas ativos relativos à unidade de produção de hidro geração.

2-Fração da planta de Araraquara, constituída por uma área equivalente a (i) 54.017,20 metros quadrados de área coberta; e (ii) 35.421,02 metros quadrados de área descoberta; totalizando 89.438,22 metros quadrados. Vale destacar que a planta de Araraquara foi desmembrada em partes, na forma de condomínio indústria.

O preço da venda desta UPI foi de R\$ 115 milhões.

O percentual de 49% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, foram utilizados para pagamento das debêntures permutáveis, conforme previsto no plano de recuperação judicial.

O percentual de 51% do preço de venda dos ativos da UPI referentes à hidro geração, acrescido de 100% do preço da fração da planta de Araraquara foram utilizados para pagamento das obrigações do Grupo Inepar.

Ressaltamos ainda que o leilão da UPI acima informado teve como objetivo utilizar os recursos para viabilizar a saída da empresa do processo de recuperação judicial e o compromisso de quitação e prioridade de verbas trabalhistas.

Estas monetizações de ativos "non-core" como Andritz e TIISA, propiciaram que as empresas Inepar fizessem a adesão ao programa Refis, permitindo assim uma redução considerável das suas dívidas tributárias.

Outro item importante que destacamos refere-se as emissões das debentures perpétuas conversíveis em ações, remuneradas por lucros, sem desconto no valor de face das dívidas novadas e com elementos de melhores práticas de governança corporativa.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia continua empenhada em recompor a sua carteira de pedidos, visando gerar novos empregos, bem como, equilibrar o seu fluxo de caixa e tem como objetivo encerrar a sua recuperação judicial no menor prazo possível.

No médio e longo prazo, com a recuperação da economia brasileira, a empresa através das suas subsidiárias tende a gerar oportunidade com projetos na área de infraestrutura, pois neste período de recuperação judicial efetuou uma readequação nas suas despesas operacionais e redução dos custos de fabricação.

A Companhia está atenta ao mercado para continuar vendendo os seus ativos "non-core", o que deverá gerar saldo de caixa positivo.

Com o objetivo de manter a continuidade da empresa com geração de fluxo de caixa positivo para cumprir com as obrigações do Plano de Recuperação e também para suprir as necessidades de caixa dos projetos que estão em andamento e para os demais projetos que a empresa irá participar a administração está trabalhando para a concretização da intenção de alienação de diversos ativos listados no Plano de Recuperação Judicial, entre os quais citamos:

- As operações serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para

alienação de dos bens:

- a) Alienação das ações da UPI IOG;
- b) Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- c) Alienação do imóvel situado no município de Macaé.
- d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

- Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

- Já ocorreu a constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Todas estas ações irão permitir a entrada de recursos para manter o equilíbrio do fluxo de caixa da empresa visando suprir as necessidades dos projetos em andamento e dos projetos a serem contratados, bem como também para cumprir com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 2 - BASES DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras da Companhia e de suas controladas compreendem:

a) Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora

As demonstrações financeiras individuais da controladora foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A partir de 2014, as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas nas demonstrações financeiras individuais não diferem do IFRS aplicável às demonstrações financeiras separadas.

b) Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as normas internacionais de contabilidade (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board* - IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente "CPCs") emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), transformados em Normas Brasileiras de Contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Companhias Abertas mediante Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuível aos acionistas da controladora, constantes das demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as IFRS e as práticas contábeis adotadas no Brasil, e o patrimônio líquido e o resultado da controladora constante nas demonstrações financeiras individuais preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 12 de julho de 2019.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

3.1 Demonstrações Financeiras Consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas são compostas pelas demonstrações financeiras da Inepar S.A. Indústrias e Construções - em Recuperação Judicial e suas controladas apresentadas abaixo:

<u>Empresas</u>	<u>Participação - %</u>	
	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial	100,00	100,00
Penta Participações e Investimentos Ltda.	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	100,00	100,00

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos na Lei Nº 6.404/76 com as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07 e pela NBC TG 36 (R3), dos quais destacamos os seguintes:

- a) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as sociedades incluídas na consolidação e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as Sociedades incluídas na consolidação;
- b) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;
- c) Eliminação dos saldos de receitas e despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- d) Destaque dos valores da participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado;
- e) Padronização das políticas contábeis e dos procedimentos usados pelas sociedades incluídas nestas demonstrações financeiras consolidadas com os adotados pela controladora, com o propósito de apresentação usando bases de classificação e mensuração uniformes.

3.2 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização nos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.3 Compensações entre Contas

Como regra geral, nas demonstrações financeiras, nem ativos e passivos, ou receitas e despesas são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou norma brasileira de contabilidade e esta compensação reflete a essência da transação.

3.4 Conversões em Moeda Estrangeira

Os itens nestas demonstrações financeiras são mensurados em moeda funcional Real (R\$) que é a moeda do principal ambiente econômico em que a Companhia atua e na qual é realizada a maioria de suas transações, e são apresentados em milhares de Reais.

Transações em outras moedas são convertidas para a moeda funcional conforme determinações do Pronunciamento Técnico CPC 02 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Financeiras. Os itens monetários são convertidos pelas taxas de fechamento e os itens não monetários pelas taxas da data da transação.

3.5 Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem numerário em poder da Companhia, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez.

3.6 Classificação e mensuração de ativos financeiros

Ativos financeiros são geralmente classificados, e mensurados subsequentemente ao reconhecimento inicial, com base nas características dos fluxos de caixa contratual e no modelo de negócios para gerir o ativo, conforme segue:

- **Custo amortizado:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva manter o ativo com o fim de receber seus fluxos de caixa contratuais;
- **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes:** ativo financeiro (instrumento financeiro de dívida) cujo fluxo de caixa contratual resulta somente do recebimento de principal e juros sobre o principal em datas específicas e, cujo modelo de negócios objetiva tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo quanto sua venda, bem como investimento em instrumento patrimonial não mantido para negociação, que no reconhecimento inicial, a companhia elegeu de forma irrevogável por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em outros resultados abrangentes; e
- **Valor justo por meio do resultado:** todos os demais ativos financeiros

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no decurso normal das atividades da Companhia. A provisão para "impairment" foi constituída tendo por base a expectativa de perda esperada, sendo considerada suficiente para cobertura de eventuais créditos incobráveis.

3.8 Estoques

Os estoques estão registrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando o método do custo médio. O custo dos produtos em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão-de-obra e outros custos indiretos relacionados à produção baseados na ocupação normal da capacidade e não inclui o custo de empréstimos e financiamentos. O valor líquido realizável é estimado com base no preço de venda dos produtos em condições normais de mercado, menos as despesas variáveis de vendas.

3.9 Investimentos

Nas demonstrações financeiras da controladora, os investimentos permanentes em sociedades controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

3.10 Imobilizado

A Companhia, com objetivo de mensurar seus ativos imobilizados a valor justo, efetuou em 2010 a atualização pelo custo atribuído.

O custo de aquisição registrado no imobilizado está líquido dos tributos recuperáveis, e a contrapartida está registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear durante a vida útil estimada.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado se este for maior que seu valor recuperável estimado.

3.11 Intangível

Os ativos intangíveis adquiridos são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos a amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos Intangíveis gerados internamente, excluindo custos de desenvolvimento, não são capitalizados, e o gasto é refletido na demonstração do resultado no exercício em que for incorrido.

A vida útil de ativo intangível é avaliada como definida ou indefinida. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo.

3.12 *Impairment* de Ativos Não Financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por "*impairment*" é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o valor em uso.

Para fins de avaliação do "*impairment*", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sofrido "*impairment*", são revisados para a análise de uma possível reversão do "*impairment*" na data de apresentação das demonstrações financeiras.

Anualmente, ou quando houver indicação que uma perda foi sofrida, a Companhia realiza o teste de recuperabilidade dos saldos contábeis de ativos intangíveis, imobilizado e outros ativos não circulantes, incluindo o ágio, para determinar se estes ativos sofreram perdas por "*impairment*".

Estes testes são realizados, de acordo com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, baseado em seu valor de uso (valor presente dos fluxos de caixa futuros que se espera obter com o bem).

3.13 Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa de juros efetiva. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente, ajustada a valor presente quando relevante.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.14 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.15 Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada (*constructive obligation*), como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor foi estimado com segurança.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

3.16 Imposto de Renda e Contribuição Social

As despesas fiscais do período compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio.

Os encargos de imposto de renda e da contribuição social corrente são calculados com base nas leis tributárias promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de imposto de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores que deverão ser pagos às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, lançados no ativo não circulante ou no passivo não circulante decorrem de diferenças temporárias originadas entre receitas e despesas lançadas no resultado, entretanto, adicionadas ou excluídas temporariamente na apuração do lucro real e da contribuição social. Os ativos decorrentes de créditos tributários diferidos somente são reconhecidos quando há expectativa da geração de resultados futuros suficientes para compensá-los ou até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.17 Arrendamentos

Arrendamento mercantil financeiro é aquele em que há transferência substancial dos riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. O título de propriedade pode ou não vir a ser transferido. Arrendamento mercantil operacional é um arrendamento mercantil que não se enquadra como arrendamento mercantil financeiro.

Os arrendamentos mercantis financeiros são registrados como ativos e passivos similarmente a operações de financiamento por quantias iguais ao valor justo do bem arrendado ou, se inferior, ao valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, cada um determinado no início do arrendamento mercantil. Os pagamentos do arrendamento mercantil são segregados entre encargo financeiro lançado ao resultado e redução do passivo em aberto. Os pagamentos da prestação do arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa em base linear durante o prazo do arrendamento mercantil.

3.18 Participações nos Lucros e Resultados

Os programas de participação nos lucros são definidos diretamente pelas empresas controladas e coligadas.

No consolidado, a Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em programa devidamente aprovado pelo Sindicato da classe laboral e que leva em conta a avaliação de desempenho e metas setoriais.

3.19 Apuração do Resultado

O resultado é apurado pelo regime de competência dos exercícios e inclui o reconhecimento do resultado dos contratos de construção por empreitada e fornecimentos, calculados pelos percentuais de estágios da execução dos projetos com base na relação existente entre a receita estimada atualizada e os custos orçados estimados e os custos incorridos.

3.20 Reconhecimento das Receitas de Vendas

A Companhia determinou quando e por quais montantes as receitas de contratos com clientes devem ser reconhecidas de acordo com o modelo composto por cinco etapas a seguir:

- 1) Identificação do contrato com o cliente;
- 2) Identificação das obrigações de desempenho;
- 3) Determinação do preço da transação;
- 4) Alocação do preço às obrigações de desempenho;
- 5) Reconhecimento quando ou enquanto a obrigação de desempenho é satisfeita.

Uma obrigação de desempenho é considerada satisfeita quando a medida que o cliente obtém o controle sobre o bem ou o serviço prometido.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em conformidade com as disposições transitórias previstas pelo IFRS 15, a Companhia efetuou os estudos sobre a aplicação desta norma e constatou que não houve impactos em lucros acumulados.

Uma receita será sempre reconhecida quando os seus produtos e serviços são transferidos para outra entidade. Assim, adota-se a essência econômica da transferência do contrato em vez da figura jurídica da posse do bem respectivo.

A receita de vendas compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos e das devoluções, bem como após a eliminação das vendas entre empresas da Companhia.

3.21 Dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no estatuto social da Companhia.

3.22 Julgamento e Uso de Estimativas Contábeis

A preparação de demonstrações financeiras requer que a administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das demonstrações financeiras são:

- a) créditos de liquidação duvidosa que são inicialmente provisionados e posteriormente lançados para perda quando esgotadas as possibilidades de recuperação;
- b) vida útil e valor residual dos ativos imobilizados e intangíveis;
- c) "impairment" dos ativos imobilizados, intangíveis;
- d) expectativa de realização dos créditos tributários diferidos do IR e da CSLL;
- e) passivos contingentes que são provisionados de acordo com a expectativa de êxito, obtida e mensurada em conjunto a assessoria jurídica da Companhia.

A Companhia revisa as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente e/ou anualmente.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.23 – Pronunciamentos contábeis e interpretações emitidas recentemente e adotados pela Companhia.

CPC 48 / IFRS 9 — Instrumentos financeiros

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. Sendo as principais alterações, os novos critérios de classificação de ativos financeiros na mensuração entre valor justo e custo amortizado, e o novo modelo de impairment para ativos financeiros.

A Companhia realizou avaliações por meio de verificação do modelo de negócios adotado para gestão de seus ativos financeiros em detrimento às classificações estabelecida pela IAS 39/CPC 38.

A Companhia avalia pelo valor justo todos os ativos financeiros que anteriormente estavam mantidos ao valor justo. Para os ativos mensurados ao custo amortizado, tais como contas a receber de clientes entre outros, foram avaliadas as características contratuais e foram mantidos ao custo amortizado.

A IFRS 9 exige ainda que, a Companhia registre as perdas de crédito esperadas em todos os seus ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, como base em 12 meses ou por toda a vida, quando aplicável, conforme as características dos ativos financeiros. Para essa avaliação a Companhia segregou os ativos financeiros com base em suas características de riscos e particularidades operacionais. A Companhia após a avaliação, não identificou impactos em reação às práticas atualmente utilizadas em suas demonstrações contábeis intermediárias.

CPC 47/IFRS 15 — Receita de contratos com cliente

CPC 47 - Receitas de contratos com clientes: A partir de 1/1/2018 entrou em vigor essa norma que substituiu todos os requisitos de reconhecimento de receita de acordo com as normas CPC's. Essa nova norma estabeleceu um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrentes de contratos com clientes. De acordo com esse CPC 47 a receita deve ser reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma Companhia espera ter direito em troca de transferência de bens ou serviços para um cliente. Uma entidade reconhece receitas de acordo com esse princípio básico por meio da cumulativa observância aos seguintes passos:

Passo 1: Identificar o (s) contrato (s) com um cliente — um contrato é um acordo entre duas ou mais partes que cria direitos e obrigações executáveis. Os requisitos do CPC 47 se aplicam a todo contrato que tenha sido celebrado com um cliente e que atenda critérios específicos;

Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho no contrato — um contrato inclui promessas de transferência de produtos ou serviços a um cliente. Se esses produtos ou serviços forem distintos, as promessas constituem obrigações de desempenho e são contabilizadas separadamente;

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passo 3: Determinar o prego da transação — o prego da transação é o valor da contraprestação em um contrato ao qual uma entidade espera ter direito em troca de transferir produtos ou serviços prometidos a um cliente;

Passo 4: Alocar o prego de transação as obrigações de desempenho no contrato — uma entidade normalmente aloca o prego da transação a cada obrigação de desempenho com base nos pregos de venda individuais relativos de cada bem ou serviço distinto prometido no contrato;

Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou à medida que) a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho — uma entidade reconhece receitas quando (ou à medida que) satisfaz uma obrigação de desempenho ao transferir um bem ou serviço prometido a um cliente (o que ocorre quando o cliente obtém o controle desse bem ou serviço). O valor da receita reconhecida é o valor alocado a obrigação de desempenho satisfeita.

A Companhia realizou uma avaliação nas cinco etapas do novo modelo de reconhecimento da receita, e não identificou alterações ou impactos significativos no reconhecimento atual dessas receitas, dado que são reconhecidas mediante a prestação do serviço ou incorridas na construção dos ativos intangíveis como cumprimento do contrato, no caso das receitas de construção. As demais receitas foram compreendidas nesta análise e estão substancialmente de acordo com a norma CPC 47.

CPC 06 (R2)/IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil

A nova norma substitui o IAS 17 – “Operações de Arrendamento Mercantil” e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

A Administração avaliou os impactos da adoção da referida norma em suas demonstrações contábeis, porém, não há efeitos relevantes.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 4 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Considerações gerais

A Inepar e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros, cujos riscos são administrados através de estratégias de posições financeiras e sistemas de controles de limites de exposição aos mesmos. Todas as operações estão integralmente reconhecidas na contabilidade e restritas ao caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e financiamentos, partes relacionadas, depósitos judiciais, outros ativos circulantes, outros ativos não- circulantes, outros passivos circulantes e outros passivos não- circulantes. Em geral, para os instrumentos financeiros, a companhia reconhece provisão por valor equivalente à perda de crédito esperada para 12 meses, entretanto, quando o risco de crédito do instrumento financeiro tiver aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a provisão é reconhecida por valor equivalente à perda de crédito esperada.

b) Valor de mercado - o valor de mercado dos instrumentos financeiros anteriormente citados são iguais aos valores contábeis.

O valor justo de empréstimos e financiamentos é baseado em premissas de mercado, que podem levar em consideração fluxos de caixa descontados usando taxas de mercado equivalentes e taxas de crédito.

Todos os demais instrumentos financeiros são substancialmente similares àqueles que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

c) Fatores de risco que podem afetar os negócios da Companhia e de suas controladas:

• Risco de crédito

A característica dos serviços e fornecimentos executados pela Companhia e de suas controladas é de grandes empreendimentos, sendo que a maioria tem etapas de construção de médio e longo prazo e são pagos na medida em que vão sendo executados, reduzindo, desta forma, os riscos de créditos. Todos os preços são reajustados anualmente, conforme fórmula contratual.

• Riscos de taxas de juros

O objetivo da política de gerenciamento de taxas de juros é de minimizar os possíveis impactos por conta das flutuações das taxas de juros indexadas aos seus instrumentos financeiros. Para isso a Companhia adota a estratégia de diversificar suas operações, lastreando seus instrumentos financeiros em taxas fixas e variáveis.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

• Riscos de taxas de câmbio

A Companhia está exposta ao risco de taxa de câmbio. Para reduzir esse risco a Administração da Companhia monitora permanentemente o mercado de câmbio.

• Risco de liquidez

A política de gerenciamento de riscos implica em manter um nível seguro de disponibilidades de caixa ou acessos a recursos imediatos. Dessa forma, a Companhia possui aplicações com vencimento em curto prazo e com liquidez imediata.

• Gestão de risco de capital

Os objetivos da Companhia ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade de suas operações, para oferecer retorno aos seus acionistas e garantia às demais partes interessadas, além de manter uma adequada estrutura de capital.

Análise de Sensibilidade

Exposição Cambial – Consolidado

A Companhia e suas controladas apresentam empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira. Desta forma, a fim de apresentar os riscos que podem gerar prejuízos significativos para a Companhia, conforme determinado pela CVM, por meio das Instruções nºs. 475/08 e 550/08, apresentamos a seguir o demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros que apresentam risco associado à variação na taxa de câmbio (risco de alta do dólar).

Quadro Demonstrativo de Análise de Sensibilidade da Exposição Cambial				
	31/03/2019	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Passivos				
Dívida Bancária	41.715	45.887	50.058	54.334
Exposição Líquida - R\$ Mil	41.715	45.416	49.644	53.778
Exposição Líquida - US\$ Mil	10.429	10.429	10.429	10.322
Taxa Dólar	4,00	4,40	4,80	6,21

Cenário I: Variação de 10% na taxa do dólar

Cenário II: Variação de 20% na taxa do dólar

Cenário III: Variação de 30% na taxa do dólar

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Variação Cambial

A Companhia está sujeita ao risco cambial em decorrência, principalmente, de empréstimos em moeda estrangeira. Em 31/03/2019, a Companhia possuía uma exposição cambial de US 10.322 milhões, conforme quadro acima.

Exposição a Juros

A Companhia entende que os demais instrumentos financeiros não apresentam riscos relevantes e, portanto, dispensam a demonstração da análise de sensibilidade, referida na Instrução nº475/08 e 550/08.

Instrumentos Financeiros por Categoria,

Em atendimento a Deliberação CVM nº 604, de 19/11/2009, que aprovou os Pronunciamentos Técnicos CPC nºs 38, 39 e 40, e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia revisou os principais instrumentos financeiros ativos e passivos, bem como os critérios para a sua valorização, avaliação, classificação e os riscos a eles relacionados, os quais estão descritos a seguir:

INEPAR S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

INEPAR S.A. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	89	-	89	Fornecedores	29.580	29.580
Contas a receber	-	9.525	9.525	Empréstimos e financ.	71.258	71.258
Títulos valores mobiliários	-	32.782	32.782	Debêntures	113.772	113.772
Outros créditos	-	16.272	16.272	Títulos a pagar	49.992	49.992
Total circulante	178	117.158	117.336	Total circulante	360.097	360.097
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	482	482	Empréstimos e financ.	287.032	287.032
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	8.686	8.686
Total não circulante	-	8.256	8.256	Total não circulante	295.718	295.718
TOTAL GERAL	178	125.414	125.592	TOTAL GERAL	655.815	655.815

Ativos financeiros em 31 de março de 2019 conforme balanço patrimonial	Controladora			Passivos financeiros em 31 de março de 2019 conforme balanço patrimonial	Controladora	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Aplicações financeiras	89	-	89	Fornecedores	29.323	29.323
Contas a receber	-	9.514	9.514	Empréstimos e financ.	75.805	75.805
Títulos valores mobiliários	-	32.783	32.783	Debêntures	116.295	116.295
Títulos a receber	-	16.355	16.355	Títulos a pagar	47.631	47.631
Outros créditos	-	-	-	Outras contas a pagar	97.393	97.393
Total circulante	89	58.653	58.742	Total circulante	366.448	366.448
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber (b)	-	482	482	Empréstimos e financ.	287.976	287.976
Títulos a receber (d)	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	8.686	8.686
Total não circulante	-	8.256	8.256	Total não circulante	296.662	296.662

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31 de dezembro de 2018 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	2.293	-	2.293	Fornecedores	101.243	101.243
Aplicações financeiras	301	-	301	Empréstimos e financiam.	196.893	196.893
Contas a receber	-	152.250	152.250	Debêntures	113.772	113.772
Títulos valores mobiliários	-	32.797	32.797	Títulos a pagar	49.992	49.992
Outros créditos	-	23.339	23.339	Outras contas a pagar	141.539	141.539
Total circulante	2.594	208.386	210.980	Total circulante	603.439	603.439
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	32.878	32.878	Empréstimos e financiam.	307.444	307.444
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	9.610	9.610
Outros créditos	-	4.630	4.630			
Total não circulante	-	45.282	45.282	Total não circulante	317.054	317.054
TOTAL GERAL	2.594	253.668	256.262	TOTAL GERAL	920.493	920.493

Ativos financeiros em 31 de março de 2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado			Passivos financeiros em 31 de março de 2019 conforme balanço patrimonial	Consolidado	
	Ativos a valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total		Custo amortizado	Total
Circulante				Circulante		
Caixa e bancos	426	-	426	Fornecedores	108.146	108.146
Aplicações financeiras	302	-	302	Empréstimos e financiam.	204.914	204.914
Contas a receber	-	142.118	142.118	Debêntures	116.295	116.295
Títulos valores mobiliários	-	32.783	32.783	Títulos a pagar	47.631	47.631
Outros créditos	-	24.063	24.063	Outras contas a pagar	146.236	146.236
Total circulante	728	198.964	199.692	Total circulante	621.222	621.222
Não circulante				Não circulante		
Contas a receber	-	32.878	32.878	Empréstimos e financiam.	308.172	308.172
Títulos a receber	-	7.774	7.774	Outras contas a pagar	9.610	9.610
Outros créditos	-	3.412	3.412			
Total não circulante	-	44.064	44.064	Total não circulante	317.782	317.782
TOTAL GERAL	728	243.028	243.756	TOTAL GERAL	939.004	939.004

Os financiamentos e empréstimos não são contemplados com taxas subsidiadas, todas as operações possuem taxas que são consideradas taxas de mercado.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Bancos conta movimento	-	-	426	2.293
Aplicação financeira	89	89	302	301
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	89	89	728	2.594

Caixa e equivalentes incluem caixa, contas bancárias nacionais e aplicações financeiras estruturadas em CDBs remunerados por taxas que variam entre 100,0% a 102,0% da variação do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

NOTA 6 – CLIENTES

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Clientes interno	22.564	22.575	212.361	220.534
Clientes externo	-	-	3.663	3.768
Provisão de crédito de liquidação duvidosa	(12.568)	(12.568)	(41.029)	(39.174)
	9.996	10.007	174.995	185.128
Circulante	9.514	9.525	142.117	152.250
Não circulante	482	482	32.878	32.878

Os valores contabilizados em Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa são apurados após análise individual de cada cliente, levando-se em consideração o período de atraso dos valores a receber e a situação atual de cada devedor.

No valor de R\$ 212.361 do consolidado consta o montante de ressarcimento de custos incorridos no Projeto de Charqueadas, conforme estabelecido no contrato assinado entre a Tupi B.V("Tupi") e a Iesa Óleo & Gás S/A.

NOTA 7 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Outras Aplicações e Títulos	32.783	32.782	32.783	32.797
Circulante	32.783	32.782	32.783	32.797

Refere-se, principalmente, a compra de direitos creditórios, conforme instrumento particular assinado entre a Inepar e a empresa Atlântico Agropastoril Ltda., cujos valores serão utilizados para liquidação de passivos tributários (ICMS).

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 8 – ESTOQUES

	Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018
Produtos em elaboração	1.750	628
Insumos e materiais	17.127	18.250
Adiantamentos a fornecedores	560	401
Importações em andamento	1.183	761
	<u>20.620</u>	<u>20.040</u>

O saldo de produtos em elaboração refere-se a custos de obras em andamento que foram suportados pelas Companhias coligadas e controladas e que ainda não foram medidos ou cobrados dos clientes; a realização destes valores está condicionada ao cumprimento de etapas de serviços que serão faturados aos clientes ao longo da execução dos projetos (obras).

NOTA 9 – TÍTULOS A RECEBER

O saldo de títulos a receber está composto por valores da Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial e das controladas IESA – Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial e Inepar Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, conforme demonstrado abaixo:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Créditos com terceiros (a)	7.774	7.774	7.774	7.774
Não Circulante	7.774	7.774	7.774	7.774

a) O valor lançado nesta rubrica, refere-se aos créditos contra a DNOS – Departamento Nacional de Obras e Saneamentos, por conta de processo em que a Inepar obteve decisão judicial favorável.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 10 – CRÉDITOS DE IMPOSTOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Impostos e contribuições a compensar	42	42	1.885	1.988
ICMS a recuperar	53	53	2.737	2.690
IPI a recuperar	974	974	1.223	1.211
PIS/COFINS lei 10833/03	-	-	722	742
Adiantamentos efetuados - parcelamentos (b)	-	-	2.811	2.752
Impostos e contribuições retidos na fonte	11	13	1.290	1.290
IRPJ diferido sobre diferenças temporárias (a)	23.337	23.424	53.432	54.243
CSLL diferido sobre diferenças temporárias (a)	8.401	8.433	19.236	19.528
Demais créditos (c)	7.634	7.596	22.966	6.761
	<u>40.452</u>	<u>40.535</u>	<u>106.301</u>	<u>91.205</u>
Circulante	8.462	8.425	30.324	14.088
Não circulante	31.990	32.110	75.977	77.117

a) Os valores referentes ao imposto de renda e a contribuição social diferido, na controladora, referem-se a créditos sobre prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da contribuição social, reconhecidos até o limite do valor dos tributos diferidos registrados no passivo.

b) Constituição de créditos por conta de pagamentos efetuados antecipadamente para a Receita Federal do Brasil e que serão compensados nos próximos parcelamentos.

c) Correspondem, em sua maioria, a processos administrativos de pedidos de restituição de INSS recolhidos indevidamente junto à Receita Federal do Brasil e que se encontram na fase de análise.

NOTA 11 – OUTROS CRÉDITOS

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Adiantamento a Empregados	59	69	884	872
Adiantamento a Fornecedores	38	-	1.371	1.094
Notas de débitos a Emitir / Receber	-	-	(0,08)	-
Valores a Receber - venda participação TIISA (a)	-	-	2.066	1.125
Gerdau S/A (b)	8.400	9.296	8.400	9.296
Contas a receber - Andritz (c)	11.000	11.000	11.000	11.000
Outros	224	224	3.754	4.582
Total	<u>19.721</u>	<u>20.589</u>	<u>27.475</u>	<u>27.969</u>
Circulante	16.355	16.272	24.063	23.339
Não circulante	3.366	4.317	3.412	4.630

a) Refere-se ao saldo do valor da venda pela IESA, de 32,47% da participação societária da TIISA – Triunfo IESA Infraestrutura S.A., conforme contrato de compra e venda de ações de 01/12/2014, devidamente aprovada pelo Juiz da Recuperação Judicial. O valor de R\$ 2.066 refere-se ao crédito de energia elétrica recebida como parte de pagamento para ser consumida pela IESA até 2019.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- b) Refere-se aos créditos devidos pela Gerdau S/A, conforme o primeiro aditamento ao Instrumento jurídico particular de promessa de compra e venda de ações, celebrado em 24 de dezembro de 2002.
- c) Refere-se aos créditos devidos pela Andritz por conta dos saldos dos processos trabalhistas liquidados em 2019.

NOTA 12 – INVESTIMENTOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Participação em controladas/coligadas (a)	442.196	442.990	213.096	213.129
Bens não operacionais	23	23	23	23
Propriedade para Investimentos (b)	-	-	51.763	51.763
Outros investimentos (c)	2.616	2.616	3.223	3.223
	444.835	445.629	268.105	268.139

a) Participações em empresas controladas/coligadas - Controladora

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Patrimônio		% de Participação	Valor do Investimento	Equivalência	
				Líquido				31/12/2018	
Em 31 de Dezembro de 2018									
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	584.384	1.721.151	(151.950)	(1.139.142)	100,00%	-	-	(151.949)	
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	850.832	516.171	(10.396)	334.662	49,72%	166.395	166.395	(5.168)	
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.547	11.523	358	171.024	100,00%	171.023	171.023	359	
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	240.252	134.680	(34.020)	105.572	100,00%	105.572	105.572	(34.020)	
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(8.546)	100,00%	-	-	-	
							442.990	(190.778)	
Em 31 de março de 2019									
IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.(i)	584.385	1.745.699	(21.724)	(1.118.874)	100,00%	-	(21.724)	(30.520)	
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	844.122	509.951	(2.094)	334.170	49,72%	166.151	(1.343)	(1.071)	
Penta Participações e Investimento Ltda.(iii)	182.547	11.523	358	171.023	100,00%	171.023	-	72	
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	240.082	135.060	(550)	105.022	100,00%	105.022	(550)	(721)	
Innovida Participações S.A.	3.907	10.453	-	(8.546)	100,00%	-	-	-	
							442.196	(23.617)	(32.240)

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nome	Ativos	Passivos	Resultado	Líquido	Participação	Investimento	Equivalência
Em 31 de dezembro de 2018							
RIG Oil & Gas	28.672	16.282	(1.361)	12.480	16,66%	2.079	(227)
QUIP S.A.	146.066	115.086	(12.907)	20.890	13,25%	2.767	(1.710)
QGI INC	80.136	3.813	(57.730)	76.324	20,00%	15.266	(11.546)
QGI BRASIL	240.455	104.332	1.797	136.123	19,53%	26.614	351
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	27	-	(18)	27	35,00%	9	(6)
Companhia Brasileira de Diques S.A.	850.832	516.171	(10.366)	334.662	49,72%	166.395	(5.168)
						213.129	(18.306)
Em 31 de março de 2019							
RIG Oil & Gas	28.811	16.332	29	12.479	16,66%	2.079	5
QUIP S.A.	144.705	124.276	461	20.429	13,25%	2.707	60
QGI INC	153.074	75.266	(1.025)	77.808	20,00%	15.562	(205)
QGI BRASIL	209.652	73.502	27	136.150	19,53%	26.590	24
QUEBEC - Constr.Mont.Transp. Estrut.Ltda	22	1	6	20	35,00%	7	2
Companhia Brasileira de Diques S.A.(ii)	844.122	509.951	(8.607)	334.171	49,72%	166.151	(3.284)
						213.096	(3.398)

	Quantidade de ações possuídas		Participação em %	Participação no capital votante em %
	O. N.	P. N.		
Controladas/Coligadas				
IESA - Projetos, Equipamentos. e Montagens S.A.	149.799	-	74,60	100,00
Companhia Brasileira de Diques S.A.	289	-	49,72	49,72
Penta Participações e Investimento Ltda.	230.601	quotas	100,00	100,00
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	246.386	66.035	100,00	100,00
Innovida Participações S.A.	12.541	-	100,00	100,00

(i) IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial

A Companhia capitalizou em 2003 a controlada IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial, mediante a transferência de acervo técnico e máquinas e equipamentos, com base em seus valores de mercados, definidos em laudos de avaliação emitidos por empresa especializada, em 30 de abril e 31 de maio de 2003 e Instrumento Particular de Transferência, celebrado em 07 de abril de 2003.

Tendo em vista que essa controlada apresenta Passivo a Descoberto em 31/12/2018, a Inepar constituiu provisão até a totalidade desse valor, conforme descrito na nota 23.

(ii) Companhia Brasileira de Diques S.A.

Refere-se à aquisição, em 31 de março de 2012, de 50% de participação no capital da Companhia Brasileira de Diques, conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e outras Avenças, no valor de R\$ 608.734.

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, de 29 de Junho de 2014, foi deliberado sobre o aumento do Capital no montante de R\$ 986 mediante a emissão de 3.288 novas ações ordinárias nominativas, ao valor unitário de emissão de R\$ 300,00. O referido aumento de capital foi subscrito e integralizado pela Partbank Consultoria Financeira e Administração de Bens e Participações Ltda. Desta forma, a participação da INEPAR S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial foi reduzida para 49,72%.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iii) Penta Participações e Investimentos Ltda.

Refere-se ao investimento realizado na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. em 2004 através da participação acionária mantida na empresa Centrais Elétricas Matogrossenses – CEMAT. Em 11 de dezembro de 2015, a participação acionária na CEMAT foi transferida para o BNDES para abatimento das dívidas junto a este órgão.

b) Propriedade para Investimentos

Corresponde ao imóvel localizado na cidade de Magé no Estado do Rio de Janeiro, pertencente à controlada indireta IESA Óleo & Gás S.A. – em Recuperação Judicial, este imóvel está com o valor avaliado pelo valor de mercado. O referido imóvel será utilizado pela empresa para liquidação de passivos juntos aos bancos credores. Em 31 de dezembro de 2018, a Administração da controlada indireta, através de laudo de avaliação emitido por empresa especializada, registrou um ganho (mais valia) no montante de R\$ 18.999 mil, tendo como contrapartida a rubrica de "outras receitas e despesas", no resultado do exercício consolidado.

c) Outros investimentos

O valor de outros investimentos no consolidado corresponde principalmente aos investimentos na Usina Hidrelétrica de Cubatão S.A..

NOTA 13 – IMOBILIZADO

Controladora	Edificações e Máquinas e Móveis e Instalações e Equipamentos							Total
	Taxas anuais de depreciação	Terrenos	Benfeitorias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática	
	0%	25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	17.378	166.475	6.692	21	5.424	13	3.989	199.993
Depreciação Acumulada	-	(85.090)	(5.998)	(9)	(5.060)	(7)	(1.767)	(97.930)
Valor contábil líquido	17.378	81.385	694	12	364	6	2.222	102.063
Depreciação	-	(801)	(43)	(1)	(5)	(0)	-	(850)
Saldo Final	17.378	80.584	651	11	359	6	2.222	101.213
Em 31 de Março de 2019								
Custo	17.378	166.475	6.692	21	5.424	13	3.989	199.993
Depreciação Acumulada	-	(85.891)	(6.041)	(10)	(5.065)	(7)	(1.767)	(98.780)
Valor contábil líquido	17.378	80.584	651	11	359	6	2.222	101.213

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Consolidado	Edificações e		Máquinas e	Móveis e	Instalações e	Equipamentos	Outras	Total
	Terrenos	Beneficiárias	Equipamentos	Utensílios	Ferramentas	de Informática	Imobilizações	
Taxas anuais de depreciação	0%	4% a 25%	10% a 40%	10%	2% a 10%	1% a 10%	10% a 30%	
Em 31 de Dezembro de 2018								
Custo	26.990	202.098	119.265	5.020	11.166	14.823	80.894	460.257
Depreciação Acumulada	-	(92.832)	(61.834)	(3.920)	(5.743)	(10.893)	(1.767)	(176.989)
Valor contábil líquido	26.990	109.266	57.431	1.100	5.423	3.930	79.127	283.268
Em 31 de Março de 2019								
Custo	26.990	202.098	119.052	5.020	11.166	14.823	80.894	460.044
Depreciação Acumulada	-	(93.748)	(62.947)	(3.906)	(5.777)	(11.166)	(1.767)	(179.401)
Valor contábil líquido	26.990	108.350	56.105	1.024	5.389	3.657	79.127	280.643

A Companhia procedeu à avaliação da Vida Útil Econômica do Ativo Imobilizado de acordo com a lei 11.638/07 e 11.941/09, atendendo em especial a deliberação CVM nº 583, de 31 de julho de 2009, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 27 o qual aborda o assunto do ativo imobilizado e sua vida útil e a deliberação CVM nº 619, de 22 de dezembro 2009 que aprova a Interpretação Técnica ICPC 10.

Na adoção inicial deste pronunciamento, a Companhia fez a opção de ajustar os saldos iniciais a valores justos, com a utilização do conceito de custo atribuído (deemed cost), mencionado no item 22 da Interpretação Técnica ICPC 10. Desta forma, a Companhia atribuiu o valor justo através de laudo emitido por empresa especializada.

A Companhia realiza testes de recuperabilidade para os ativos intangíveis de vida útil indefinida bem como do imobilizado, não identificando perdas por "impairment".

Metodologia utilizada para determinar o cálculo da depreciação

A base adotada para determinar o cálculo da depreciação foi a política da Companhia que demonstra as novas vidas úteis e os percentuais de valor residual para cada item do ativo imobilizado das unidades avaliadas. Para cada família de itens, a Companhia estabeleceu uma nova vida útil conforme as premissas, critérios e elementos de comparação citados abaixo.

- Política de renovação dos ativos;
- Inspeção "in loco" de todas as unidades avaliadas;
- Experiência da Companhia com ativos semelhantes;
- Experiência da Companhia com vendas de ativos semelhantes;
- Inventários físicos de todas as unidades avaliadas;
- Informações contábeis e controle patrimonial;

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Especificações técnicas;
- Conservação dos bens;
- Política de Manutenção – Visando salvaguardar os ativos.

Na determinação da política de estimativa de vida útil, os critérios utilizados pelos técnicos foram o estado de conservação dos bens, evolução tecnológica, a política de renovação dos ativos, e a experiência da Companhia com seus ativos.

O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação foram revistos no encerramento do exercício e não houve nenhum ajuste a ser aplicado.

Neste trimestre, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável e, conseqüentemente, nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizado foi necessária.

NOTA 14 – INTANGÍVEL

	Controladora		Total
	Marcas e Patentes	Ágio sobre Investimentos	
Taxas anuais de amortização	20%	0%	
Em 31 de Dezembro de 2018			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513
Em 31 de Março de 2019			
Custo	247	391.513	391.760
Amortização acumulada	(247)	-	(247)
Valor contábil líquido	-	391.513	391.513

	CONSOLIDADO				Total
	Marcas e Patentes	Desenvolv Projetos	Programas de Computador	Ágio sobre Investimentos	
Taxas anuais de amortização	20%	20%	20%	0%	
Em 31 de Dezembro de 2018					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(840)	(16.489)	-	(17.576)
Valor contábil líquido	-	97	17.587	391.513	409.197
Amortização					
	-	(22)	(639)	-	(661)
Saldo Final	-	75	16.948	391.513	408.536
Em 31 de Março de 2019					
Custo	247	937	34.076	391.513	426.773
Amortização acumulada	(247)	(862)	(17.128)	-	(18.237)
Valor contábil líquido	-	75	16.948	391.513	408.536

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os empréstimos e financiamentos em moedas estrangeiras foram convertidos para reais, mediante a utilização das taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações financeiras, sendo US\$ 1,00 equivalente a R\$ 4,00 em 31 de março de 2019 (R\$ 3,89 em 31 de dezembro 2018).

As principais garantias dos empréstimos e financiamentos a pagar correspondem a notas promissórias, avais e garantias dos sócios, equipamentos e direitos sobre contratos de clientes.

NOTA 16 - DEBÊNTURES (CONTROLADORA)

Empresa	Saldo 31/12/2018	Adições/ Baixas	Saldo 31/03/2019
Inepar S.A. Indústria e Construções	1.890	3	1.893
Inepar S.A. Indústria e Construções	2.766	102	2.867
Inepar S.A. Indústria e Construções	109.117	2.419	111.535
SALDO CONTROLADORA	113.772	2.523	116.295

Quinta emissão Inepar S.A. Indústria e Construções – em Recuperação Judicial

A 80ª Assembleia Geral Extraordinária, de 18 de julho de 2012, aprovou a emissão de 15.000 debêntures de série única, não conversíveis em ações, com valor nominal unitário de R\$ 10 totalizando o montante de R\$ 150.000. As Debêntures são objeto de distribuição pública com esforços restritos de colocação nos termos da Instrução CVM 476, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, estando, portanto, a Oferta Restrita automaticamente dispensada do registro de distribuição perante a CVM de que trata o artigo 19 da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976.

As Debêntures emitidas possuem garantias reais representadas pela cessão fiduciária de direitos creditórios e de aplicação financeira e alienação fiduciária de bem imóvel. As Debêntures contarão com as garantias a seguir descritas:

- (i) cessão fiduciária de direitos creditórios decorrentes de instrumentos celebrados pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial e seus clientes, bem como dos direitos emergentes da conta vinculada e de suas aplicações;
- (ii) alienação fiduciária de bem imóvel de propriedade da IESA Óleo & Gás S.A. – em Recuperação Judicial;
- (iii) cessão fiduciária de direitos creditórios sobre aplicação financeira de titularidade da Companhia; e
- (iv) fiança em favor dos Debenturistas ou seus sucessores legais, prestada pela Inepar Administração e Participações S.A. – em Recuperação Judicial, pela IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial e pela IESA Óleo & Gás S.A. – em Recuperação Judicial, as quais se obrigarão solidariamente à Companhia como fiadoras e principais pagadoras pelo pagamento de todos e quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Remuneração das Debêntures

As debêntures farão jus à remuneração composta pela atualização monetária e pelos juros remuneratórios, pagos mensalmente, a partir do 13º mês contado da data de emissão (alterado pela 5º AGD de 26/03/2013), conforme abaixo:

Atualização Monetária: o saldo devedor do valor nominal unitário será atualizado, a partir da data da 1ª (primeira) integralização das Debêntures, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. A atualização monetária será automaticamente incorporada ao valor nominal unitário e será paga juntamente com as parcelas de amortização programada; e

Juros Remuneratórios: sobre o saldo devedor do valor nominal unitário atualizado, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, equivalente a 8,5% (oito inteiros e cinco décimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis por dias úteis decorridos, desde a data da primeira integralização ou data de pagamento dos juros remuneratórios das Debêntures imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento;

Prazo de Carência: haverá período de carência para pagamento da Amortização Programada e da Remuneração, o qual corresponderá ao período entre a data de emissão e o 14º (décimo quarto) mês contado da data de emissão (alterado pela 18º AGD de 27/09/2013).

Data de Vencimento: 48 (quarenta e oito) meses contados da Data de Emissão, ou seja, no dia 27 de julho de 2016.

Amortização Programada das Debêntures: a amortização programada das Debêntures será realizada mensalmente, juntamente com o pagamento da remuneração, nas datas e nos percentuais aduzidos na escritura de emissão, devendo os percentuais das amortizações programadas serem aplicados sempre sobre o valor nominal unitário atualizado existente após o evento de incorporação da atualização monetária, calculada na data de amortização programada.

Até 31/03/2019, haviam sido subscritas 8.634 debêntures, cujo saldo contábil atualizado registrado no passivo é de R\$ 116.295.

Conforme deliberação da 22ª Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª emissão, realizada em 16 de abril de 2014, a totalidade dos debenturistas deliberou pelo vencimento antecipado da operação. Em virtude desta decisão, os valores foram reclassificados para o passivo circulante.

A Companhia está em negociações com os debenturistas para a liquidação do saldo existente.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 17 - IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Parcelamento Especial Lei 11.941/09 (a)	439.828	436.168	500.216	496.132
ICMS a recolher/Parcelamentos	32.835	40.562	59.115	66.605
INSS a recolher/Parcelamentos	4.259	4.227	59.510	59.062
PIS/COFINS Diferido	518	518	11.934	11.933
ISS a recolher/Parcelamentos	72.348	71.974	88.947	88.251
PIS/COFINS a recolher/Parcelamentos	12.567	12.291	50.337	49.629
Impostos e Contribuições retidos na fonte	2.371	2.371	5.795	5.697
Parcelamento Refis lei 12.996/14 (b)	17.832	17.648	154.539	152.940
Outros	6.085	6.026	23.399	23.137
	<u>588.643</u>	<u>591.785</u>	<u>953.792</u>	<u>953.386</u>
Circulante	363.989	364.925	603.093	597.823
Não Circulante	224.654	226.860	350.699	355.563

a) Refere-se aos valores remanescentes dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 11.941, de 2009, conforme artigo 1º demais débitos no âmbito da Receita Federal do Brasil. Os demais parcelamentos que estavam consolidados de acordo com a Lei nº 11.941 foram transferidos para os parcelamentos previstos na Lei nº 12.996/2014.

b) Em 25/08/2014, a empresa com base na Lei nº 12.996 de 18 de junho de 2014, solicitou os parcelamentos dos débitos junto a PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) e débitos junto à Receita Federal do Brasil nas modalidades de débitos previdenciários e demais débitos.

Os efeitos contábeis dos parcelamentos solicitados através da Lei nº 12.996, foram reconhecidos no exercício de 2015 tendo em vista que a empresa, por questões financeiras, não apresentou, em agosto de 2014, os recolhimentos das antecipações.

Para quitação das antecipações de até 20% previstas no Programa Refis da Lei 12.996, em 27 de julho de 2015 a Inepar obteve decisão judicial favorável quanto à utilização de créditos depositados judicialmente pela empresa AHI (Andritz Hidro Inepar).

A consolidação dos débitos tributários no âmbito da Receita Federal do Brasil foi efetuada em setembro de 2015, conforme instruções da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1064 de 30 de julho de 2015 e os demais débitos previdenciários ainda serão consolidados. Para liquidação dos juros e multas foram utilizados créditos com base no prejuízo fiscal e base negativa de CSLL nos montantes de R\$ 58.341 e R\$ 21.003 respectivamente.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 18 - PROVISÃO DE CUSTOS E ENCARGOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
ICMS s/Receitas	2.303	2.303	4.804	4.804
ISS s/Receitas	-	-	712	712
Custos a Incorrer	-	-	112.388	112.388
	<u>2.303</u>	<u>2.303</u>	<u>117.904</u>	<u>117.904</u>
Circulante	-	-	115.601	115.601
Não circulante	2.303	2.303	2.303	2.303

Provisão de custos e encargos refere-se a etapas de serviços contratados que ainda não foram faturados pelos respectivos fornecedores. O valor de R\$ 112.388 no consolidado refere-se, principalmente, ao projeto de Charqueadas da controlada IESA Óleo & Gás S.A.– Em Recuperação Judicial, cujo contrato encontra-se cancelado por parte da TUPI BV e cuja rescisão será discutida em processo de arbitragem internacional.

NOTA 19 - ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Adiantamentos ou sinais recebidos por conta de vendas de produtos ou serviços, deduzidos dos valores contabilizados em receitas pelo avanço físico, bem como o total dos faturamentos antecipados.

NOTA 20 – IMPOSTOS DIFERIDOS

20.1 Tributos Diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidas foram calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base negativa de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras, apurados em conformidade com o pronunciamento do IBRACON e pela Deliberação CVM nº 599/09 e Instrução CVM nº 371/02.

As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social.

Tributos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias ou até o limite do valor registrado de tributos diferidos passivos.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos ativos e passivos de imposto de renda diferidos durante o exercício são as seguintes:

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Controladora					
	Tributos Diferidos Ativos		Tributos Diferidos Passivos			
	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	31.856	31.856	15.506	16.772	(422)	31.856
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	3	3
Baixa dos Tributos	(120)	(120)	(120)	(105)	-	(225)
Em 31 de março de 2019	31.736	31.736	15.386	16.667	(419)	31.634

Movimentação Líquida dos Tributos Diferidos	Consolidado								
	Tributos Diferidos Ativos			Tributos Diferidos Passivos					
	Prejuízos Fiscais e Base Negativa	Diferenças Temporárias	Total	Impostos s/Reserva de Reavaliação	Impostos s/ Lucros Estatais	Outros Impostos Diferidos	Custo Atribuído	Revisão de Vida Útil	Total
Em 31 de dezembro de 2018	9.213	63.848	73.061	15.506	40.003	11.190	25.272	13.592	105.563
Constituição dos Tributos	-	-	-	-	-	-	-	3	3
Baixa dos Tributos	(113)	(939)	(1.102)	(120)	(37)	(4)	(232)	(74)	(467)
Em 31 de março de 2019	9.100	62.859	71.959	15.386	39.966	11.186	25.040	13.521	105.039

20.2 Despesas com Tributos sobre o Lucro

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Prejuízo Antes dos Tributos sobre o Lucro	(33.171)	(55.176)	(32.974)	(56.588)
IRPJ / CSLL Alíquota Nominal	34%	34%	34%	34%
Total Tributos	-	-	-	(24)
Ajustes Apuração Alíquota Efetiva				
Adições/Exclusões	(7.928)	(483)	(9.988)	241
Resultado de Equivalência Patrimonial	8.030	609	9.349	-
IRPJ / CSLL no Resultado	102	126	(639)	241
Tributos Correntes	-	-	-	-
Tributos Diferidos	102	126	(639)	241
Alíquota Efetiva	0,31%	0,23%	1,94%	-0,43%

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 21 - PARTES RELACIONADAS

As transações com partes relacionadas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e os valores relativos às operações envolvendo as empresas inclusas no processo de consolidação já se encontram eliminados nas demonstrações financeiras consolidadas uma vez que se compensam.

Os principais saldos das operações estão assim demonstrados em 31 de março de 2019 nas demonstrações financeiras da controladora:

	Ativo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	31/03/2019	31/12/2018
IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A.	208.383	210.127
Inepar Administração e Participações S.A.	50.478	52.154
IESA - Óleo & Gás S.A.	58.198	58.199
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	1.935	1.935
IESA Transportes S.A.	48.962	48.962
Contas a Receber Empresas ligadas	11.810	11.078
Afac Inepar Innovida Latin America S.A.	6	6
Afac Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	5.400
Afac Penta Participações S.A.	9.891	9.891
Afac Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	646
	<u>395.709</u>	<u>398.398</u>

	Passivo Não Circulante	
	Contas Correntes	
	31/03/2019	31/12/2018
Inepar Equipamentos e Montagens S.A.	201.996	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda	155.492	155.494
Cia Brasileira de Diques S.A.	447	440
Demais Empresas	9.211	9.210
	<u>367.146</u>	<u>367.140</u>

Contas Correntes: a tabela a seguir, apresenta a movimentação das contas correntes com empresas controladas, coligadas e da controladora, e demonstra a variação monetária líquida dos saldos de contratos remanescentes. As taxas utilizadas nos contratos são pré-fixadas e refletem o custo de captação de recursos no mercado. O saldo é exigível a qualquer tempo para as Companhias controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial e IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ATIVO	Saldo 31/12/2018	Adições/ Baixas/Var. Monetária	Saldo 31/03/2019
<i>Empresas</i>			
IESA - Profetos, Equipamentos e Montagens S.A.	210.127	(1.745)	208.382
Inepar Administração e Participações S.A.	52.154	(1.676)	50.478
IESA - Óleo & Gás S.A.	58.199	(1)	58.198
TT Brasil Estrutura Metálicas S.A.	1.935	-	1.935
IESA Transportes S.A.	48.982	-	48.982
Contas a Receber Empresas ligadas	11.078	732	11.811
AFAC - Inepar Innovida Latin America S.A.	6	-	6
AFAC - Inepar Innovida Participações S.A.	5.400	-	5.400
AFAC - Penta Participações Ltda.	9.891	-	9.891
AFAC - Usina Hidrelétrica de Cubatão	646	-	646
	398.398	(2.690)	395.709
PASSIVO			
Inepar Equipamentos e Montagens S.A. (a)	201.996	-	201.996
Penta Participações e Investimentos Ltda (b)	155.494	-	155.494
Cia. Brasileira de Diques S.A.	440	-	440
Demais Empresas	9.210	6	9.216
	367.140	6	367.146

- a) Refere-se à transferência de direitos sobre ativos financeiros utilizados pela Companhia para liquidação da alienação de 50% da participação na Companhia Brasileira de Diques.
- b) Refere-se, principalmente, ao valor do investimento nas Centrais Elétricas Matogrossense S.A.-CEMAT alienado pela controlada Penta a favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, pelo valor de R\$ 151.792, conforme decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através do processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037. Este valor foi utilizado para amortização de parte da dívida da Inepar junto ao BNDES.

NOTA 22 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia está envolvida em processos judiciais em andamento perante diferentes tribunais e instâncias de natureza trabalhista, tributária e civil. Para estes processos, a Companhia apresentou defesa administrativa e judicial e as provisões foram efetuadas de acordo com a avaliação de seus assessores jurídicos.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A administração da Companhia prevê que a provisão para contingência constituída para os processos cuja perda é considerada como provável é suficiente para cobrir eventuais perdas com processos judiciais. Parte destas contingências está suportada por depósitos judiciais relacionados aos processos em discussão.

	31/03/2019		31/12/2018		31/03/2019		31/12/2018	
	CONTROLADORA		CONTROLADORA		CONSOLIDADO		CONSOLIDADO	
	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável	Possível	Provável
Trabalhistas	992	30.454	992	30.454	39.674	88.488	39.674	88.488
Tributárias	840.973	167.640	840.973	167.640	955.485	243.516	955.485	243.516
Cíveis	55.414	26.809	55.414	26.809	104.164	51.846	104.164	51.846
Outras	-	130	-	130	-	660	-	660
	897.379	225.033	897.379	225.033	1.099.323	384.510	1.099.323	384.510

Trabalhistas – reclamationárias trabalhistas vinculadas em sua maioria a vários pleitos indenizatórios. De acordo com a opinião dos assessores jurídicos da Companhia, os riscos contingentes no consolidado montam em R\$ 128.162 e a provisão constituída considera uma redução deste valor com base em um histórico de acordos e trabalho técnico-jurídico desenvolvido nas ações.

Tributárias – representadas basicamente por autuações estaduais e federais e pedidos de restituição ou compensação de tributos, que se encontra em processo de julgamento, que de acordo com nossos Consultores Fiscais, apresenta possibilidade de reduções de valores com prescrição de acordo com a Súmula Vinculante nº 08 e aplicação várias legislações vigentes. Neste exercício a Inepar provisionou o montante de R\$ 148 milhões.

Cíveis – na maior parte compostas por ações de execução, cobrança e indenização.

Contrato com a Tupi BV / Petrobras

O contrato assinado entre a IESA Óleo & Gas S.A. – em recuperação judicial e a Tupi B.V ("TUPI") em 26 de julho de 2012, com aditivos posteriores, para realizar a construção de unidades de FPSOs (Floating Production Storage and Offloading), que são grandes equipamentos flutuantes utilizados na produção, estocagem e transferência de petróleo, foi rescindido unilateralmente pela Tupi B.V., Conforme previsto em cláusula contratual, será instaurado processo de arbitragem internacional para apuração dos valores definitivos decorrentes dessa rescisão unilateral, abrangendo, principalmente, registros de contas a receber, adiantamentos a fornecedores, estoques, provisão para custos a incorrer.

NOTA 23 – PROVISÃO PARA PASSIVO A DESCOBERTO

Refere-se à provisão do passivo a descoberto no montante total R\$ 1.125.420 para as controladas IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A – em Recuperação Judicial e Inepar Inovada Participações S.A.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 24 – OUTRAS CONTAS A PAGAR

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/12/2018	31/03/2019	31/12/2018
Delft Administração e Participações S.A.	-	-	75	3.662
Obrigações imóvel de Macaé	3.000	3.000	3.000	3.000
Provisão de diversas obrigações a pagar (a)	19.326	19.050	69.018	62.356
Swiss Re Corporate (b)	11.674	11.674	11.674	11.674
Andritz Hydro (c)	72.079	70.457	72.079	70.457
	<u>106.079</u>	<u>104.181</u>	<u>155.846</u>	<u>151.149</u>
Circulante	97.393	95.495	146.236	141.539
Não circulante	8.686	8.686	9.610	9.610

- Refere-se, principalmente, ao registro das obrigações constituídas para atender aos acordos efetuados através do Plano de Recuperação Judicial.
- Refere-se ao acordo assinado com a Itiquira Energética S.A, através da empresa Swiss Re Corporate Brasil Seguros, para o encerramento do litígio entre Itiquira e Inepar, objeto da execução nº 0135394-63.2006.8.26.0100, em trâmite na 34ª vara cível do fórum central da capital.
- Refere-se ao saldo a pagar para Andritz Hydro S.A. por conta da transferência de créditos tributários que estão sendo utilizado pela Inepar para liquidação da parcela inicial de até 20% do Programa REFIS da Lei nº 12.996/2014. Este valor será liquidado em 60 parcelas mensais.

NOTA 25 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social integralizado é de R\$ 408.847, formado por 4.328.531 ações ordinárias e 3.156.808 ações preferenciais. As ações preferenciais não têm direito ao voto e gozam de prioridade na distribuição de dividendos que são, no mínimo, 10% superiores aos atribuídos às ações ordinárias, conforme disposto no inciso I do art. 17 da Lei n.º 6.404/76, com a nova redação dada pela Lei n.º 10.303/01. O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art.202 da Lei n.º 6.404/76.

b) Reserva de Capital

As Reservas de Capital apresentam o saldo de R\$ 155.272 e está assim composta:

- Conforme a 84ª AGE, de 25 de novembro de 2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 83.978, mediante a emissão particular de 23.732.367 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$ 4.271 e R\$ 79.707 para a formação de reserva de capital.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Conforme a 85ª AGE, de 28 de dezembro de 2015, foi autorizado o aumento de capital no valor de R\$ 79.614, mediante a emissão particular de 22.499.035 ações ordinárias, sendo destinado à conta de capital o valor de R\$ 4.049 e R\$ 75.565 para a formação de reserva de capital.

c) Reserva de Reavaliação

Ativos Próprios – constituída em decorrência das reavaliações de bens do ativo imobilizado, com base em laudo de avaliação elaborado por peritos avaliadores independentes.
Sociedades Controladas e Coligadas – composta pelo reflexo da reavaliação do investimento na empresa Penta Participações e Investimentos Ltda. e pelas reavaliações de bens dos ativos imobilizados contabilizados pelas controladas Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial e IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em Recuperação Judicial, com base em laudos firmados por peritos avaliadores independentes. A realização da reserva, proporcional à depreciação incorrida sobre os bens reavaliados ou quando ocorre a sua alienação, é integralmente transferida para lucros acumulados. A Companhia decidiu pela manutenção dos saldos das reservas de reavaliações constituídas até a vigência da Lei nº 11.638/07, tendo em vista que os valores contábeis estão inferiores aos de mercado, até a sua efetiva realização.

d) Debêntures Perpétuas

As debêntures perpétuas apresentam o saldo de R\$ 246.313 e estão assim compostos:
- Conforme a 84ª AGE, de 25 de novembro de 2015, foram autorizadas a 6ª e 7ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$ 167.234 para a 6ª emissão e de R\$ 66.433 para a 7ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor.
- Conforme a 85ª AGE, de 28 de dezembro de 2015, foram autorizadas a 8ª e 9ª emissão de debêntures perpétuas da primeira série, da espécie subordinada, sem garantias, para colocação privada, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) para cada uma, cujo valor total de emissão foi de R\$ 10.268 para a 8ª emissão e de R\$ 3.926 para a 9ª emissão, as quais serão subscritas e integralizadas mediante a conversão dos créditos existente para cada credor. Neste trimestre foram convertidas em ações ordinárias 8.072, em substituição as debêntures perpétuas..

e) Créditos quirografários a converter

Com base no parecer dos nossos consultores jurídicos efetuamos a reclassificação, para o patrimônio líquido, dos créditos que não mais representam passivos para a Companhia e serão obrigatoriamente convertidos em debêntures perpétuas e ou ações a serem emitidas oportunamente pela Companhia, perfazendo o montante de R\$ 244.759. Estes créditos ainda não foram convertidos em função de divergências de valores que estão sendo discutidos com os credores. Os valores nesta rubrica foram registrados com base na melhor estimativa da Companhia.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Ajustes de avaliação patrimonial

A rubrica de ajuste de avaliação patrimonial apresenta o saldo de R\$ 787.553, sendo que neste valor está incluído o montante de R\$ 727.651, referente aos ganhos nas conversões dos passivos quirografários em debêntures perpétuas da 7ª e 9ª emissão, cujas conversões foram efetuadas de acordo com a escritura desta emissão.

Estes ganhos foram classificados no patrimônio líquido com base em parecer contábil do Professor Eliseu Martins, onde está entendido que as debêntures devem ser consideradas como instrumentos patrimoniais, tendo em vista que as mesmas não geram a obrigação da companhia de entregar caixa ou outro instrumento financeiro.

g) Destinação do Lucro

Aos acionistas é assegurado dividendo mínimo correspondente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

NOTA 26 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado básico e diluído por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da sociedade, pela quantidade de ações emitidas.

	31/03/2019	31/03/2018
Numerador		
Resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia		
Resultado disponível aos acionistas preferenciais	(14.720)	(24.575)
Resultado disponível aos acionistas ordinários	(18.348)	(30.475)
	<u>(33.068)</u>	<u>(55.050)</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Quantidade de ações preferenciais emitidas	3.157	63.136
Quantidade de ações ordinárias emitidas	4.328	86.124
Total	<u>7.485</u>	<u>149.260</u>
Prejuízo básico e diluído por lote de mil ações		
Ação preferencial	(4,663)	(0,389)
Ação ordinária	(4,239)	(0,354)

NOTA 27 - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018
Vendas mercado interno	5.803	3.873
(-) Impostos sobre as Vendas	(956)	(347)
Receita de Vendas	<u>4.847</u>	<u>3.526</u>

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 28 – DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Despesas Financeiras				
Juros sobre impostos e contribuições	2.829	(5.262)	(2.661)	(13.550)
Juros / despesas bancárias/Debêntures	(10.754)	(18.651)	(17.538)	(24.798)
Variação monetária passiva	-	-	(5.348)	-
Outras despesas financeiras	-	-	-	(7)
Variações cambiais	-	-	-	(71.738)
	<u>(7.925)</u>	<u>(23.913)</u>	<u>(25.547)</u>	<u>(110.093)</u>
Receitas Financeiras				
Receitas atualização debêntures	589	485	589	485
Outras receitas financeiras	145	639	146	957
Variações cambiais	-	-	1.999	74.316
	<u>734</u>	<u>1.124</u>	<u>2.734</u>	<u>75.758</u>
	<u>(7.191)</u>	<u>(22.789)</u>	<u>(22.813)</u>	<u>(34.335)</u>

NOTA 29 - COBERTURA DE SEGUROS (NÃO AUDITADA)

As máquinas, equipamentos e demais ativos da Companhia estão segurados através da apólice de seguro compreensivo empresarial contratado pela Companhia IESA - Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. - em Recuperação Judicial.

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram revisadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 30 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Salários	387	433	8.866	8.281
Gastos Previdenciários	373	545	1.618	2.368
Total	<u>760</u>	<u>978</u>	<u>10.484</u>	<u>10.649</u>

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

NOTA 31 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL-CHAVE DA ADMINISTRAÇÃO

Conforme estabelecido e aprovado nas atas da controladora e de suas controladas, foi atribuída à remuneração dos administradores, em atendimento ao CPC 05 - Divulgação Sobre Partes Relacionadas, a seguir descritas:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2019	31/03/2018	31/03/2019	31/03/2018
Remuneração de Conselheiros	250	463	1.615	494
Remuneração de Diretores	152	370	163	1.801
Total	402	833	1.778	2.295

NOTA 32 - INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

As informações por segmento estão sendo apresentadas de acordo com o CPC 22. A administração definiu os segmentos operacionais da Companhia, com base no modelo de organização e gestão aprovadas pelo Conselho de Administração, contendo as seguintes áreas:

Consolidado	Geração / Equipamentos	Gás/outros	Total
Receita bruta total	5.803		5.803
Impostos/Deduções	(956)		(956)
Custos dos Produtos e Serviços	(2.567)	(518)	(3.085)
Total	2.280	(518)	1.762

NOTA 33 – TRATATIVAS QUE PODERÃO GERAR EVENTOS SUBSEQUENTES:

A Administração da Companhia está em fase de negociação com a intenção de realizar as operações abaixo especificadas com o objetivo de manter a continuidade da Empresa com geração de fluxo de caixa positivo para atender as obrigações constantes do Plano de Recuperação Judicial, bem como as obrigações correntes.

As operações dos itens a/b/c/d serão realizadas através de edital de oferta pública por meio de propostas fechadas para alienação de dos bens:

- Alienação das ações da UPI IOG;
- Alienação das ações da UPI Charqueadas, imóvel localizado no município de Charqueadas;
- Alienação do imóvel situado no município de Macaé.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Alienação de parte da UPI IPM, com máquinas e imóveis, localizados no município de Araraquara.

e) Constituição do FIDC (Fundo de Investimento de Direitos Creditórios), com a integralização de ativos em fase final de negociação dos créditos. Estes créditos serão utilizados principalmente para liquidação de passivos juntos aos bancos credores.

f) Instauração de arbitragem contra a Petrobras, visando o ressarcimento de valores devidos pelo cancelamento unilateral do contrato com a Tupi-BV e PNBV.

A Companhia está empenhada em atender todas as demandas do Plano de Recuperação Judicial, visando em data muito próxima a saída da recuperação judicial.

Conforme aviso aos acionistas a Inepar S/A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial e em conformidade com o § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, comunicou aos seus acionistas e ao mercado que a Companhia, IESA –Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial vem mantendo tratativas há aproximadamente quatro meses com a GEOTERRA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES S.A. (“GEOTERRA”) que representa interesses de um conjunto de empresas da República de Belarus, Rússia, China e Alemanha, para a compra, na forma de UPI (Unidade de Produção Independente), da unidade da IESA localizada em Araraquara.

Até a presente data, ainda não foi concretizada a referida operação.

Em 01 de julho de 2019, através da Ata da 344ª Reunião do Conselho de Administração, a Companhia efetuou aumento de capital no montante de R\$ 471.991, com a conversão de debêntures perpetuas.

A Companhia está finalizando as providencias necessárias para a 3ª emissão das debentures perpetuas, visando a liquidação de diversos passivos.

Inepar S.A. Indústria e Construções - em Recuperação Judicial

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras
para o 1º Trimestre findo em 31 de março de 2019
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

DIRETORIA EXECUTIVA:

Warley Isaac Noboa Pimentel – Diretor Presidente
Jaíneval de Oms – Diretor Comercial
Irajá Galliano Andrade – Diretor de Relações com Investidores

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Atilano de Oms Sobrinho
Di Marco Pozzo
Valdir Lima Carreiro
Cesar Romeu Fiedler
Irajá Galliano Andrade
Jaíneval de Oms
Carlos Alberto Del Claro Gloger
Fabio Roberto Baumfeld Isaack

CONTADOR: Jair Malpica – CPF 667.583.788-53 – CRC-1SP100417/O-6
